



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 021/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Autorização para a Assessoria Contábil durante período de Férias do Contador.

ANTONIO ROBERTO DALMASO, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do contador, Davi Schleicher, matrícula nº 70/2011, no período de 01 a 20 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços contábeis durante a ausência temporária do servidor;

CONSIDERANDO que os serviços de assessoria contábil já são contratualmente previstos e que não haverá remuneração adicional pelo exercício das atividades no período citado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a empresa: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.936.958/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Edson Juliano Maestro, CRC/MT. 0165610-7 a responder pelos serviços contábeis da Câmara Municipal de Cláudia, durante o período de férias do contador DAVI SCHLEICHER, compreendido entre 01 a 20 de Abril de 2025.

Artigo 2º - A atuação da assessoria contábil ocorrerá sem ônus financeiro adicional para a Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia, MT. em 01 de Abril de 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente *Biênio 2025/2026*

